

DECRETO Nº 596/2016

DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado nesta data o Sr. **RENAN DA SILVA** para ocupar o cargo de **PROFESSOR P - II PEDAGOGO**, em virtude de aprovação no concurso público Nº 001/2014, com todas as vantagens e prerrogativas de Lei.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal


Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:  
Abadia de Goiás: 18/01/16  
William Paiva da Silva  
Secretário de Administração

**TERMO DE POSSE DE SERVIDOR**

Às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2016, no Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, presentes o Sr. **ROMES GOMES E SILVA**, Prefeito deste município, e o servidor Sr. **RENAN DA SILVA**, nomeado para ocupar o cargo de **Professor P - II Pedagogo** conforme Decreto Nº 596/2016, para o fim de tomar posse de seu cargo.

O Chefe do Poder Executivo, após fazer as considerações e recomendações de praxe, deu posse ao mesmo, determinando a lavratura do presente Termo de Posse, em livro próprio, que vai assinado por mim William Paiva da Silva, que secretariei os trabalhos, pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**RENAN DA SILVA**  
Empossado (a)

  
**WILLIAM PAIVA DA SILVA**  
Secretário de Administração